SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM n° 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

COMUNICADO AO MERCADO

Grupamento de Ações – Realização do Leilão de Frações

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (B3: SEQL3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), em continuidade às deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2026 ("AGOE"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Conforme aprovado na AGOE, foi realizado o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentos e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., sem alteração do valor do capital social da Companhia, que passou a ser dividido em 42.469.924 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Grupamento").

Encerrado, em 02 de novembro de 2026, o prazo concedido aos acionistas para ajuste de suas posições acionárias em lotes múltiplos de 150 (cento e cinquenta) ações, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas a partir de 03 de novembro de 2026.

Em decorrência do Grupamento, as frações de ações foram separadas e agrupadas em números inteiros, totalizando 3.633 (três mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias (ISIN BRSEQLACNOR2), sendo 3.613 (três mil, seiscentas e treze) ações provenientes de frações custodiadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e 20 (vinte) ações provenientes de frações registradas no ambiente escritural.

A totalidade das 3.633 (três mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias será alienada por meio de leilão a ser realizado na B3, por intermédio do **Itaú Unibanco S.A.**, em 17 de novembro de 2026, durante o leilão de fechamento do pregão.

O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre os titulares das frações de ações, em data a ser oportunamente informada pela Companhia, da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista junto ao escriturador;

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme a legislação vigente, podendo haver hipóteses de isenção conforme a natureza do investidor. Desse modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o resultado e a conclusão do leilão.

Barueri/SP, 17 de novembro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo de Bruggen e Silva
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores